



Guia de Protocolos

Controle da Cadeia de Transmissão

Covid - 19

Rede de Escolas São Francisco

Atualizado em 16/02/2022 conforme anexo I do decreto municipal de POA de 09/02/2022 e NI Seduc 16/02/2022.

Apresentação

Este guia foi construído com base nas orientações divulgadas pela Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária, Governo do Estado e Prefeitura de Porto Alegre.

Nele, constam normas e orientações para que a escola possa manter o ensino regular presencial com o devido controle da cadeia de transmissão do Covid-19, preservando a saúde e bem-estar da comunidade escolar.

Medidas de Prevenção

- Observação diária de sintomas – Indagação sobre sintomas em si e em seus contatos familiares.
- Uso obrigatório e correto de máscara dentro do ambiente escolar.
- Higienização correta das mãos.
- Ambientes com ventilação cruzada e natural mantendo janelas e portas abertas.
- Não compartilhar objetos.
- Distanciamento adequado durante as refeições.

Medidas de contenção da cadeia de transmissão

Isolamento do caso suspeito/confirmado e testagem.

Monitoramento e controle

Verificar, diariamente, antes de sair de casa, se possui algum sintoma ou se algum membro da família está com algum sintoma relacionado abaixo, **não deve comparecer à escola**, procure atendimento médico.

- Febre (acima de 37,8)
- Cansaço;
- Dor de garganta;
- Tosse;

- Cefaléia;
- Coriza;
- Diarréia;
- Alteração no olfato ou paladar;
- Adinamia(fraqueza muscular);
- Mialgia(dor muscular);
- Em crianças, considera-se também, obstrução nasal;

Atenção

É importante às famílias estarem atentas e organizadas caso seja necessário buscar a criança quando apresentar algum sintoma na escola.

A escola não pode apresentar um diagnóstico sobre sintomas, apenas orientar o afastamento/isolamento e a busca pelo atendimento médico competente.

Solicitamos o apoio das famílias para manter o fluxo dos protocolos conforme orientação dos órgãos competentes a fim de conter um possível surto, preservando assim, o bem estar da comunidade e o funcionamento regular da escola.

De acordo com a Portaria Conjunta SES/SEDUC N° 01/2021 de 14/05/2021, deixa de ser obrigatória a verificação diária de temperatura para ingresso no ambiente escolar.

Higiene e cuidados pessoais

O uso da máscara deve ser mantido em todos os ambientes da escola. É importante que ela esteja ajustada ao tamanho do rosto, cobrindo nariz e boca.

Traga seu álcool gel 70% na bolsa/mochila e embalagens para guardar as máscaras usadas.

Distanciamento

O distanciamento é necessário, principalmente durante o recreio, período em que os estudantes fazem seu lanche e deixam de utilizar a máscara. Neste sentido, reforçamos o apoio das famílias para orientação dos estudantes sobre o distanciamento adequado.

Bebedouros

Orientamos que todos tragam sua garrafa de água de casa. Os bebedouros da escola estão liberados apenas para reabastecer garrafinhas de uso individual.

MEDIDAS EM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

Situação	Conduta da Turma	Retorno às Atividades Presenciais
<p>Caso POSITIVO para Covid-19 (por PCR+, Lamp+ ou Tr Antígeno+ para COVID-19)</p>	<p>Professores, funcionários e alunos acima de 6 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Afastamento de todos contatantes sintomáticos e testagem no 2º ao 5º dia do início dos sintomas; Afastamento de todos contatantes assintomáticos por 10 dias a partir do início de sintomas do caso índice ou da data de coleta do caso confirmado; Este período pode ser reduzido para 7 dias por testagem por TR-Ag (a partir do 5º dia); Monitorar alunos e professores que permaneceram em atividade presencial por 14 dias; No caso de professores que ministram aulas em mais turmas, monitorar a ocorrência de casos suspeitos nas turmas correspondentes; <p>Alunos abaixo de seis anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Afastamento de todos os contactantes de casos confirmados por 10 dias; Na ocorrência de 02 ou mais casos positivos: suspensão das atividades presenciais da turma por 10 dias a partir da data de início de sintomas do 1º caso confirmado. 	<ul style="list-style-type: none"> Retornam os professores, funcionários e alunos que testaram negativo para COVID-19; Professores e funcionários testados com resultado não reagente, poderão retornar às atividades, desde que transcorridos no mínimo 7 dias a partir do último contato com o caso confirmado E não desenvolverem sintomas período E reforçando as medidas de proteção até completar 14 dias. <p>Professores, funcionários e alunos positivos para COVID-19:</p> <ul style="list-style-type: none"> vacinados : retornam após 7 dias do início dos sintomas Não vacinados (ou com esquema vacinal incompleto): retornam após 10 dias do início dos sintomas. <p>Para ambas as situações acima, SINTOMÁTICOS devem estar há 24h sem febre e sem uso de antitérmico e com melhora dos demais sintomas respiratórios para retorno às atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> Aluno sintomático com impossibilidade de testagem: retornam em 07 dias (vacinados) ou em 10 dias (não vacinados ou com esquema incompleto), desde que estejam há 24h sem febre e sem uso de antitérmico, e com melhora dos demais sintomas respiratórios. <p>Esquema vacinal completo: Indivíduo não apresenta doses em atraso (inclui dose de reforço);</p> <p>Esquema vacinal incompleto: Indivíduo está em atraso em uma ou mais doses em relação ao esquema preconizado conforme o fabricante (inclui segunda dose e dose de reforço);</p> <p>Não vacinado: Indivíduo não recebeu nenhuma dose de vacina.</p>

Alunos ou trabalhadores/professores que tiveram diagnóstico de Covid nos últimos 90 dias: não é necessário testar. Os assintomáticos podem manter as atividades em sala de aula e os sintomáticos são afastados.

No caso do contatante recusar a coleta, este deverá permanecer afastado da escola por 07 dias, se vacinado e não apresentar sintomas durante o período, ou 10 dias se não vacinado ou com esquema incompleto, a contar da data do último contato com o caso índice.

O contato domiciliar de caso positivo, independente da situação vacinal, deverá fazer quarentena de 10 dias, mesmo que assintomático. A quarentena poderá ser reduzida para 7 dias com testagem por TR-Ag (a ser realizado a partir do 5º dia do último contato) se resultado não reagente. No caso de aluno que seja contato domiciliar de caso positivo, manter isolamento enquanto durar o isolamento do caso índice e retornar se estiver assintomático nas últimas 24h antes de retornar à escola.

As famílias devem seguir o fluxo de condutas em casos suspeitos/confirmados conforme apresentado abaixo.

FLUXO DE CONDUTAS - ALUNOS

